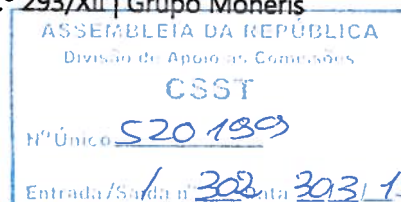


Purificação Nunes

De: Liliana C. Moreira <liliana.moreira@moneris.pt>
Enviado: segunda-feira, 30 de Março de 2015 18:08
Para: Purificação Nunes; Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: audiência relativamente à Proposta de Lei n.º 293/XII | Grupo Moneris



Exma Senhora Assessora da
10ª Comissão da Segurança Social e do Trabalho,

Após o contacto telefónico feito hoje para a Comissão e existindo possibilidade, por parte de V. Exas, em receber em audiência um representante do Grupo Moneris, empresa líder na prestação de serviços de contabilidade, processamento de salários, consultoria e apoio à gestão em Portugal, contando com, aproximadamente, 4.000 clientes, com a presença geográfica de norte a sul do país (e ainda em Moçambique), com mais de 20 escritórios e 300 colaboradores, incluindo 100 Técnicos Oficiais de Contas, ficaria muito agradecido dado reconhecer o mérito da iniciativa legislativa em curso e entender perante uma oportunidade única, para alterar esta ordem profissional, nomeadamente, quanto ao seu *status quo* em matérias tais como:

- da Definição das competências do Técnico Oficial de Contas (ou Contabilistas Certificados) perante a Segurança Social;
- da supervisão do atos declarativos para a Segurança social;
- da Responsabilidade Técnica ou Direcção Técnica nas sociedades de contabilidade por escritório e não por entidade jurídica;
- da Limitação da Pontuação;
- do Controlo de Qualidade;
- da atribuição da Pontuação para Formação a outras entidades;
- da criação da figura do contabilista certificado suplente (que o projecto de 2013 tinha tida a virtuosidade de incluir);
- do justo impedimento (que o projecto de 2013 tinha tida a virtuosidade de incluir);
- Publicidade, entre outras matérias não menos importantes para esta Ordem Profissional.

Ficáramos assim, muito gratos se existisse disponibilidade para agendar com V. Exa. uma audiência para os dias 02.04 (quinta-feira), 06.04 (a partir das 11h30m) e 09.04, a qualquer hora, para audição do Grupo Moneris sobre as principais preocupações e reflexões que merece esta Proposta de Lei. Sendo que, nos propomos a enviar, para o bom decurso dos trabalhos, um documento com as Considerações Prévias do Grupo Moneris.

Atentamente,

Liliana da Costa Moreira
Assessora Jurídica

Moneris - Serviços de Gestão, S.A.
Centro Empresarial Arquiparque
Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 1 - 2º
1495-131 Algés, Portugal
tel.: (+351) 210 316 415/Tlm.: 910510420
fax: (+351) 214 104 461
liliana.moreira@moneris.pt
<http://www.moneris.pt/>

grupo
moneris



contabilidade e reporting ⁷ assessoria fiscal ⁷ recursos humanos ⁷ corporate finance ⁷ gestão de seguros ⁷ formação ⁷

Confidencial e protegido por sigilo profissional: se não for o destinatário desta mensagem é favor notificar-nos por telefone e destruir o original.